

**Dogmática jurídica:** esforço de sua configuração e identidade, de Vera Regina Pereira de Andrade. 2. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2003. 121 p.

A obra da Professora Vera Regina Pereira de Andrade, incansável pesquisadora e crítica do Direito, já está inserida no escasso rol de livros jurídicos dedicados à problemática da dogmática jurídica na contemporaneidade. Com clareza e brilhantismo, a autora convida elegantemente o leitor a participar do grande debate acerca das possibilidades científicas do conhecimento e da aplicação do Direito.

A arguta análise empreendida ao longo da obra parte de observações sobre as origens do paradigma dogmático da Ciência Jurídica, consolidado com o avanço do positivismo e sua penetração nas mais diversas áreas do conhecimento humano. Ressaltando o conceito positivista de Ciência e manuseando de maneira excepcional o restrito vocabulário concernente à dogmática jurídica, o qual inclui expressões bem divulgadas porém pouco criticadas, tais como “ciência prática” e “sistema”, a autora expõe os dilemas e as contradições que atravessam a história do positivismo jurídico em suas mais variadas acepções. Assim, são abordados tanto os critérios de aproximação positivista ao objeto de estudo, quanto os fundamentos e as bases da ideologia positivista, passando pela chamada teoria juspositivista, com sua particular concepção de Direito que equipara toda juridicidade às normas produzidas pelo Estado.

O fator mais instigante e, ao mesmo tempo, estimulante para o leitor que se permite um diálogo com as inúmeras teorias que permeiam o livro, que vão desde o historicismo-teleológico de Ihering à proposta sistêmica de Luhmann, perpassando a clássica abordagem kelsiana, é a possibilidade de se colocar em questão um paradigma que fez história nas cátedras de Direito. Dessa forma, a proposta da autora não poderia ser outra se não a de uma metadogmática crítica, fundada na defesa de um controle epistemológico-funcional da dogmática jurídica que, em última instância, reconhece a insuficiência da discussão a respeito do dogma da cientificidade e desloca a preocupação do teórico para um âmbito que busca rediscutir a inebriante promessa da “segurança jurídica”, arquétipo tão caro aos juristas e, ao mesmo tempo, tão contrastante com as demandas sociais que ora se colocam.

Por meio de uma metáfora utilizada por Boaventura de Sousa Santos, em sua obra *A Crítica da Razão Indolente*, o Direito e a Ciência modernos são comparados a estátuas que, ao atrair o olhar humano, o capturam em seu próprio olhar vazio e opaco. Ocorre que, ao se mostrarem cansadas, as estátuas deslocam seus olhos para os pés e verificam que são feitas de barro. É esse o sentimento da dogmática jurídica tradicional: o envelhecido e cansado olhar de uma modernidade que superestimou sua longevidade e agora vislumbra a fragilidade de sua matéria epistemológica. Há, no entanto, aqueles que, como a Professora Vera Regina, projetam o futuro fundando uma crítica do agora. Os questionamentos provocados por sua obra delineiam as características de uma grande cientista social e a colocam no panteão dos que se destacam não por se vincularem a dogmas ou a paradigmas consagrados, mas por pautarem suas investigações na busca constante por respostas aos diversos problemas enfrentados pelas sociedades atuais. Portanto, é nesse contexto que a autora se sobressai e reflete, para além de qualquer simbolismo, o verdadeiro espírito do pesquisador revolucionário tão bem definido por Thomas Kuhn, na sua clássica obra *A Estrutura das Revoluções Científicas*.

**Leonardo Rossano Martins Chaves**

Professor universitário

Mestrando em Filosofia e Teoria do Direito